**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA**

**GUIA DO MONITOR**

**O QUE É O PROGRAMA DE MONITORIA?**

Monitoria é o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam docentes na execução de componentes curriculares dos cursos e atividades complementares.

É uma iniciação à docência, em um trabalho conjunto entre professor-monitor dentro de uma sala de aula, possibilitando o contato com a experiência de construção do ensino e de ser um agente construtor.

É uma possibilidade de enriquecimento de currículo.

O programa de monitoria visa despertar, nos alunos, de Graduação da Centro Universitário Campo Real, o interesse pelo ensino e pesquisa. Também objetiva assegurar a cooperação discente com o corpo docente nas atividades de ensino, auxiliando os professores nas atividades didáticas.

**O QUE É SER MONITOR?**

A atividade de monitoria é parte fundamental da Proposta de Trabalho dos Cursos da Centro Universitário Campo Real, complementando a instância do ensino, pesquisa e a extensão como elementos que se inter-relacionam. Dessa forma, o monitor tem suas atividades voltadas para o **ensino**, mas a atividade de monitoria também oferece a possibilidade de realizar **Iniciação Científica** e de trabalhar com a Extensão, a partir de projetos desenvolvidos pelo professor da disciplina.

Como metodologia de trabalho, será priorizado o estudo em grupo dos conteúdos trabalhados pela disciplina. Dessa forma, cumprindo o objetivo de tornar os monitores um grupo de trabalho, mantendo a função do monitor de facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

Ser um monitor, antes de tudo, é ser um facilitador do aprendizado em sala de aula. A relação ensino-aprendizagem se realiza de forma especial e própria em cada sala de aula, em conjunto com os alunos e o professor.

**A QUEM É DESTINADO?**

O programa de monitoria é destinado aos alunos de graduação da IES, desde que já tenha cursado e sido aprovado na disciplina de interesse.

**QUAIS SÃO OS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA?**

Não ter nenhuma dependência acadêmica;

Ter sido aprovado na disciplina, ou em outra afim, para a qual esteja se candidatando;

Não estar em débito junto à IES (Secretaria, Tesouraria, Biblioteca) ou em situação

escolar sub-judice;

Não ter sofrido penalidade disciplinar;

Haver-se inscrito no programa de monitoria em apenas uma disciplina;

Ter cursado e sido aprovado, em pelo menos um ano letivo ou dois semestres na IES.

**QUAIS SÃO AS OPÇÕES DE MONITORIA?**

Há dois tipos de monitoria: a Monitoria Remunerada e a Monitoria Voluntária.

**QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR?**

Cabem ao monitor, sempre sob a supervisão do(a) professor(a) supervisor(a) responsável, as seguintes atribuições:

Auxiliar na preparação do material didático e experimental, e de trabalhos acadêmicos;

Conduzir plantões de dúvidas da disciplina;

Dar assistência às atividades de nivelamento dos alunos;

Contribuir para o bom relacionamento entre professor e alunos;

Executar o plano de atividades apresentado.

**QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO MONITOR?**

O monitor deverá:

Ser assíduo e pontual em suas atividades;

Participar das reuniões convocadas pelo(a) professor(a) supervisor (a) responsável;

Comparecer aos plantões de Monitoria e atividades de nivelamento sob sua

responsabilidade, em horários estipulados pelo professor(a) orientador(a);

Apresentar relatório de suas atividades ao professor(a) orientador(a) até a data estipulada no Calendário de Monitoria;

Participar do programa de treinamento docente dos monitores.

**ATENÇÃO!** A não entrega do relatório por parte do monitor acarretará seu total desligamento do programa e no impedimento do aluno na participação no programa por um ano.

**COMO PODE SER FEITA A INSCRIÇÃO?**

O aluno deverá consultar as datas de monitoria no Calendário de Monitoria através do link do Programa de Monitoria ([http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-demonitoria/)](http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-de-monitoria/).

O aluno poderá inscrever-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no link do Programa de Monitoria e entregar pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, juntamente como os demais documentos exigidos para inscrição, conforme edital de abertura de seleção, ou o aluno poderá dirigir-se à Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão munido dos documentos exigidos no edital de abertura de seleção e preencher a ficha de inscrição pessoalmente no local.

**COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS?**

A relação geral dos Aprovados será publicada na página da IES [(http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-de-monitoria/)](http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-de-monitoria/), bem como enviada para os Coordenadores dos cursos e fixada em mural próprio do curso.

**QUAL SERÁ A CARGA HORÁRIA SEMANAL NECESSÁRIA?**

A carga horária será de até 20 horas semanais, para monitoria destinada a trabalhos voltados a campo (Agência BZZ, Empresa Real Junior, Escritório de Práticas Jurídicas, Fazenda

Experimental e Hospital Veterinário) e até 10 horas semanais, para as disciplinas teórico-prática.

**A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NA MONITORIA PODERÁ SER CONSIDERADA COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?**

Sim, desde que o aluno seja monitor voluntário e cumpra a sua carga horária mensalmente.

**O ALUNO PODERÁ CUMPRIR SUA CARGA HORÁRIA DE MONITORIA NO HORÁRIO DE AULA?**

Não. As atividades de monitoria devem ocorrer fora do horário de suas obrigações curriculares regulares.

**COMO COMPROVAR A PRESENÇA DO MONITOR?**

O monitor deverá baixar o Registro de Presença do Monitor acessando o link do Programa de Monitoria ([http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-de-monitoria/)](http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-de-monitoria/) e preencher diariamente o documento.

**COMO SERÃO APURADAS AS CARGAS HORÁRIAS?**

A carga horária deverá ser computada como hora-relógio e não como hora-aula. O Registro de Presença do Monitor deverá ser entregue até o dia 10 de cada mês, junto a Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmica, a qual solicitará o pagamento do monitor junto ao Setor Financeiro da Instituição.

**O MONITOR PODERÁ CUMPRIR PARTE DA CARGA HORÁRIA FORA DA INSTITUIÇÃO?**

Em alguns casos sim, como por exemplo, em visita monitorada com outros alunos ou pesquisa em empresas, órgãos públicos, Universidades, desde que devidamente comprovada, devendo anexar o comprovante no Registro de Presença do Monitor.

**ONDE PODERÃO SER REALIZADOS OS PLANTÕES DE DÚVIDAS?**

Poderão ser realizados em salas de aula, laboratórios e em salas específicas de atendimento na biblioteca dependendo da necessidade de cada monitoria.

**NO CASO DE DESISTÊNCIA DO MONITOR, COMO PROCEDER? ELE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO?**

O monitor desistente deverá preencher o Termo de Desligamento com assinatura e ciência do Professor(a) supervisor(a) a qual será enviada imediatamente à Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

O monitor desistente poderá ser substituído, desde que haja outro candidato previamente selecionado (segundo classificado). Caso não haja candidato selecionado, um novo edital será aberto para suprir a vaga.

**COMO PROCEDER EM CASO DA FALTA DO MONITOR? E SE ESSAS FALTAS FOREM CONSECUTIVAS?**

Desde que justificada, o monitor poderá repor em outro dia. Em caso de 2 (duas) faltas consecutivas, sem justificativa plausível, o monitor será convocado pela Coordenação de Programa de Monitoria e advertido por escrito, tendo ciência de que a recorrência de faltas significará o cancelamento de sua bolsa.

**O ALUNO QUE POSSUIR ALGUM TIPO DE CONVÊNIO PODERÁ CANDIDATAR-SE MESMO ASSIM?**

Sim, somente como monitor voluntário e sujeito aos mesmos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica.

**O ALUNO RECEBERÁ ALGUM CERTIFICADO NO TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA?**

Sim. No final do período de monitoria, o aluno receberá o Certificado de Monitor, contendo a carga horária total cumprida na disciplina. O monitor deverá solicitar, por meio de formulário próprio no site da IES (www.camporeal.edu.br), o Requerimento de Certificado de Monitoria.

Somente fará jus ao certificado, o monitor que cumprir integralmente o Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

**EM QUAL ÉPOCA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO SE INICIA?**

Sempre no início de ano letivo.

**QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR?**

Elaborar o Plano de Atividade da disciplina;

Orientar o(s) monitor(es) para o desenvolvimento das atividades propostas;

Acompanhar o desempenho do(s) monitor(es) bem como os que são atendidos pelo Programa;

Orientar os alunos a participarem dos eventos acadêmicos com produção a partir das

atividades de ensino desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmica;

Propor o desenvolvimento de estudo em grupo, com monitores e monitorados;

Organizar e encaminhar o Relatório Final de Monitoria, para aprovação da Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

**Programa de Monitoria Acadêmico-Científica**

**Professora Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão**

**E-mail: proppe@camporeal.edu.br**

**Tel.: 3621-5200 – ramal 178**

**Centro Tecnológico**